

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 106

PARECER N° 430/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 347/2007**.

De autoria do Nobre Vereador Jooji Hato a presente propositura visa instituir o “Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor, a serem concedidos a três jovens escritores com idade entre 12 (doze) anos completos e 18 anos incompletos, no âmbito das escolas públicas ou particulares no Município de São Paulo, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

A propositura objetiva incentivar jovens escritores, melhorar o quadro cultural e educacional da população jovem através desta premiação, bem como tornar conhecidos os trabalhos realizados.

A premiação será outorgada mediante a realização de concurso anual, sendo 2 (dois) livros selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura e 1 (um) pela Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, por entender que a proposta encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Esta Comissão considera que a propositura merece prosperar, por se tratar de medida que visa aprimorar a qualidade de ensino municipal e elevar o nível cultural dos jovens.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio de Souza

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Roberto Trípoli

Wadih Mutran